

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

Exmo. Sr. Presidente do
Instituto Politécnico de Bragança
Campus S. Apolónia, 1172
5300-253 BRAGANÇA

À Exa.
An. S.A.
27/07/14
[Handwritten signature]

Sua referência: Sua comunicação de: Nosso processo: Unidade orgânica: Nossa referência:
DSSRES.CTSP – 184/2015 DSSRES

**ASSUNTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE ILUSTRAÇÃO E ARTE GRÁFICA
REGISTO DA CRIAÇÃO**

Cumpre-me transmitir a V. Exa. que, por despacho de 13 de julho de 2015 do Senhor Diretor-Geral, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada a criação do curso técnico superior profissional mencionado em epígrafe, cujo plano de estudos se anexa, tendo por base a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no referido diploma legal.

As alterações aos pressupostos do registo (por exemplo: locais de realização do estágio, corpo docente) devem ser comunicadas à DGES para verificação da manutenção daqueles.

As alterações aos elementos caracterizadores do curso constantes do despacho de registo devem ser objeto de um pedido prévio de registo de alteração.

O despacho irá ser remetido para publicação no *Diário da República*.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

(Inês Vasques Branco)

Anexos: o mencionado

TM/